



CENTRO PADRE ALVES CORREIA

CEPAC

CONSTRUIMOS ESPERANÇA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

Nome da ENTIDADE:

Centro Padre Alves Correia (CEPAC)

Natureza jurídica:

Instituição Particular de Solidariedade Social,
com personalidade jurídica no foro canónico e civil

Sede social:

Rua de Santo Amaro, 43
1200-801 LISBOA

Resposta social:

Atendimento e acompanhamento social de imigrantes
e doentes deslocados

Acordo de cooperação atípico:

Instituto da Segurança Social, I. P. / Centro Distrital de Lisboa

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	
QUADRO DE REFERÊNCIA	2
AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3
PACTO GLOBAL PARA AS MIGRAÇÕES SEGURAS, ORDENADAS E REGULARES	4
PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO	4
NOVO PACTO EM MATÉRIA DE MIGRAÇÃO E ASILO	5
PLANO DE AÇÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO PARA 2021-2027	6
ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030	6
ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA 2021-2030 E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO 2022-2025	7
DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA	8
ESTRATÉGIA PARA 2023-2025	11
CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO APOIADA	14
POPULAÇÃO IMIGRANTE EM PORTUGAL	15
POPULAÇÃO IMIGRANTE APOIADA PELO CEPAC	19
ATIVIDADE PLANEADA	21
EIXO ESTRATÉGICO 1 – IDENTIDADE E MISSÃO	22
EIXO ESTRATÉGICO 2 – AS NOSSAS PESSOAS	24
EIXO ESTRATÉGICO 3 – CASA COMUM	28
ANEXO 1 - INDICADORES E METAS DE EXECUÇÃO	31
ANEXO 2 - OBJETIVOS E INDICADORES DOS PROJETOS	32
ORÇAMENTO PARA 2024	36



NOTA DE ABERTURA

BAOBÁ

O baobá é uma árvore milenar e um símbolo de robustez e resistência. Pode alcançar trinta metros de altura e mais de dez metros de diâmetro. É formada por uma ramificação peculiar de galhos e ramos e o seu tronco é um considerável reservatório natural de água, concentrando até cento e vinte mil litros de água, em determinados períodos de chuva. Tem capacidade de resistir a longos períodos de seca. As folhas são um alimento básico das populações em muitas partes de África. Floresce uma vez por ano e as suas flores são grandes e solitárias.

Esta árvore singular inspirou e deu nome a um novo projeto do CEPAC – Baobá –, iniciado em 2023, cuja execução se prolonga ao longo de 2024 e que esperamos poder vir a assumir como uma ação de continuidade. Um projeto transformador, dirigido a pessoas imigrantes que se encontram há muito tempo sem oportunidades de colocação no mercado de trabalho, priorizando-se as que têm crianças a cargo em idade pré-escolar e as que não dominam a língua portuguesa ou os recursos digitais, que integra uma resposta de apoio à família, sem custos associados, e contempla a criação de um ateliê de costura sustentável e inclusivo.

De certa forma, a árvore baobá e este projeto simbolizam a visão que assumimos na nossa intervenção.

Uma visão que parte do conhecimento da situação e das necessidades das pessoas e famílias que procuram o CEPAC, garantindo uma resposta integrada e eficaz a essas necessidades, que valoriza as capacidades, competências e resiliência de cada pessoa, respeitando a sua diversidade, que promove a melhoria dos níveis de confiança, autoestima e autonomia na construção do seu projeto de vida, que mobiliza parcerias e solidariedade, que contribui para a reutilização de recursos de forma inclusiva, sustentável e criativa.

Uma visão que se traduz em compromisso: uma Casa Comum, onde todas as pessoas se sintam acolhidas, protegidas, promovidas e integradas.

A Direção



QUADRO DE REFERÊNCIA

O Plano de Atividades do CEPAC para 2024 tem como quadro de referência os principais documentos orientadores das políticas de migração.

AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030¹ constitui um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma visão comum para a Humanidade.

A intervenção do CEPAC visa contribuir, sobretudo, para os seguintes ODS:

ODS 1 - Erradicar a pobreza

Promovendo o acesso da pessoa imigrante em situação de vulnerabilidade aos recursos económicos e aos serviços básicos.

ODS 2 - Erradicar a fome

Contribuindo para que a pessoa imigrante em situação de vulnerabilidade tenha acesso a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente.

ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico

Promovendo a defesa dos direitos da pessoa imigrante e a criação de condições dignas de trabalho que lhe permitam utilizar as suas capacidades, competências e talentos para contribuir para o seu bem-estar e para o bem-estar da comunidade.

ODS 10 - Reduzir as desigualdades

Colaborando em políticas e planos para a integração local dos imigrantes.

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Promovendo uma maior participação dos imigrantes, apoiando as comunidades que os acolhem, trabalhando em conjunto com as organizações locais e adotando medidas de gestão responsável dos recursos.

ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis

Reduzindo o desperdício de alimentos no consumo e a geração de resíduos por meio da prevenção, reciclagem e reutilização.

¹ Resolução «Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável», aprovada na Cimeira da Organização das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015 (A/RES/70/1). Consultada em <https://www.undp.org>.

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Contribuindo para identificar e eliminar qualquer situação que coloque em causa os direitos humanos.

ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Contribuindo para a agregação e atualização da informação sobre os imigrantes e para a coerência na definição de respostas locais.

PACTO GLOBAL PARA AS MIGRAÇÕES SEGURAS, ORDENADAS E REGULARES

O Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares² visa promover a cooperação internacional, definindo princípios orientadores, como a universalidade dos direitos humanos, a soberania nacional e o caráter juridicamente não vinculativo do documento.

Os princípios orientadores refletem-se nos 23 objetivos do Pacto e enformam o **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**.³ A promoção do acolhimento e integração das pessoas imigrantes é uma das cinco dimensões principais do Plano Nacional, para cuja execução o CEPAC contribui.

PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS E RESPETIVO PLANO DE AÇÃO

A atividade do CEPAC continua a centrar-se no respeito e promoção dos direitos sociais, na erradicação da pobreza e exclusão social, na promoção do bem-estar e na redução das desigualdades, preconizados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁴ e no respetivo Plano de Ação⁵, que compromete a União Europeia com as seguintes metas principais, até 2030:

- Pelo menos 78% das pessoas entre os 20 e os 64 anos deverão ter um emprego;
- Pelo menos 60% dos adultos deverão participar em ações de formação todos os anos;
- O número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em 15 milhões, das quais, pelo menos, 5 milhões de crianças.

² Aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 19 de dezembro de 2018 (A/73/L.66). Consultado em <https://refugeesmigrants.un.org/sites/>.

³ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto.

⁴ Proclamado pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho Europeu e pela Comissão Europeia, a 17 de novembro de 2017. Consultado em <https://ec.europa.eu>.

⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa ao Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de 4 de março de 2021. Consultado em <https://ec.europa.eu>.

NOVO PACTO EM MATÉRIA DE MIGRAÇÃO E ASILO

A União Europeia e os seus Estados-Membros estão a intensificar esforços para criar uma política europeia de migração que seja eficaz, humanitária e segura.

O Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo⁶ reconhece que nenhum Estado-Membro deve assumir uma responsabilidade desproporcionada e que todos devem contribuir para a solidariedade de forma constante.

Proporciona uma abordagem abrangente, reunindo políticas dos domínios da migração, do asilo, da integração e da gestão das fronteiras, reconhecendo que a eficácia global depende dos progressos em todas as frentes e visa reduzir as rotas perigosas e irregulares e promover vias legais sustentáveis e seguras para as pessoas que necessitam de proteção.

Em dezembro de 2023, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia chegaram a um acordo político sobre vários dossiês fundamentais do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, incluindo o Regulamento de Procedimentos de Asilo, o Regulamento de Gestão do Asilo e da Migração, o Regulamento de Análise, o Regulamento de Crise e Força Maior e o Regulamento Eurodac. As conversações continuarão até fevereiro, prevendo-se uma adoção formal antes das eleições para o Parlamento Europeu, em junho de 2024.

⁶ Comunicação da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, de 23 de setembro de 2020. Consultada em <https://eur-lex.europa.eu>.

PLANO DE AÇÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO PARA 2021-2027

O Plano de Ação sobre a Integração e a Inclusão para 2021-2027⁷ propõe um apoio orientado e adaptado que tenha em consideração características individuais que possam apresentar desafios específicos para as pessoas com antecedentes migratórios, como a questão do género ou dos antecedentes religiosos.

A educação e formação inclusivas, a melhoria das oportunidades de emprego e do reconhecimento das competências, a promoção do acesso aos serviços de saúde e o acesso a uma habitação adequada e a preços acessíveis são as áreas prioritárias.

O Plano de Ação é aplicado mediante a mobilização de financiamento da UE e da criação de parcerias com todas as pessoas envolvidas, nomeadamente os migrantes, as comunidades de acolhimento, os parceiros sociais e económicos, a sociedade civil, as autoridades locais e regionais e o setor privado.

Os instrumentos de financiamento especializados para apoiar as políticas nacionais de integração alicerçam-se no Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) – ao abrigo do qual o CEPAC tem desenvolvido e continua a desenvolver Projetos –, e no Fundo Social Europeu (FSE+).

ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

A primeira agenda temática da Estratégia Portugal 2030⁸ – que também enquadra a atuação do CEPAC – pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento.

São assumidos como objetivos para esta agenda, nomeadamente, mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, e reduzir a incidência de fenómenos de exclusão.

No que respeita à gestão ativa dos fluxos migratórios e integração dos migrantes, as intervenções têm, nomeadamente, por objetivo:

⁷ Consultado em <https://epale.ec.europa.eu>.

⁸ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro.

- O reforço dos instrumentos orientados para o acolhimento e a integração de migrantes;
- A luta contra todas as formas de discriminação da população migrante;
- O reforço do alinhamento dos fluxos migratórios com as necessidades do mercado de trabalho.

ESTRATÉGIA PARA 2023-2025

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030⁹ organiza-se em torno de seis eixos de intervenção:

1. Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias
2. Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza
3. Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza
4. Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos
5. Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local
6. Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

A atividade do CEPAC visa contribuir, sobretudo, para os seguintes objetivos estratégicos (OE) dos eixos de intervenção 4 e 5:

- Atuar de forma integrada nas situações de múltipla exclusão associadas à precariedade laboral e habitacional das populações migrantes (OE 4.2.4.);
- Reconhecer a pessoa em risco de exclusão social como sujeito de direitos (OE 4.3.7.);
- Assegurar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços públicos com particular atenção aos territórios de menor densidade e públicos com menor literacia digital (OE 4.3.8.);
- Estimular o desenvolvimento e implementação de políticas de âmbito local, numa lógica multissetorial e multinível, que permitam identificar as soluções mais adequadas à diversidade e especificidade das situações de pobreza e exclusão social local (OE 5.1.1.).

⁹ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro.

O Plano de Ação da ENCP 2022-2025¹⁰ prevê a implementação progressiva de políticas públicas transversais e setoriais, que visam combater o aumento das situações de pobreza, a par de políticas e ações preventivas que quebrem o ciclo de transmissão geracional da pobreza, focando-se especialmente nas suas causas estruturais, e contribuindo para reduzir os riscos de pobreza e exclusão social nas gerações futuras.

Relativamente às pessoas migrantes, contempla as seguintes medidas, para as quais o CEPAC contribui:

7. Reforçar a sensibilização dos profissionais para os efeitos psicológicos e comportamentais da discriminação e dos processos de trauma associados às vivências de crianças e jovens migrantes;
8. Realizar iniciativas de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar dirigidas a crianças das comunidades ciganas, migrantes e descendentes em especial as raparigas;
9. Reforçar a oferta dos cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) destinados a cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa e/ou que precisem melhorar as suas competências na língua portuguesa;
10. Promover ações de sensibilização e formação dirigidas a associações de imigrantes, em especial a dirigentes, sobre a discriminação das mulheres imigrantes, negras, afrodescendentes e ciganas;
11. Reforçar a Rede de Gabinetes de Inserção Profissional para Imigrantes (GIP-Imigrante), contribuindo para a elevação das qualificações e competências e para a formação certificada.

DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

A Igreja, na relação fé e vida, faz um apelo a pessoas cristãs e de boa vontade para o cuidado e atenção ao ser humano na sua globalidade.

No 60.º aniversário da Encíclica *Pacem in Terris*¹¹, é urgente retomar as seguintes palavras do Papa João XXIII: «O ser humano tem direito à existência, à integridade física, aos recursos correspondentes a um digno padrão de vida: tais são especialmente a nutrição, o vestuário, a moradia, o repouso, a assistência sanitária, os serviços sociais indispensáveis.».

¹⁰ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de 17 de outubro.

¹¹ Carta Encíclica do Papa João XXIII *Pacem In Terris* - «A Paz de todos os povos na base da Verdade, Justiça, Caridade e Liberdade», 11 de abril de 1963. Consultada em <http://www.vatican.va/content/>.

Estamos a fazer caminho rumo ao Jubileu 2025. Na mensagem por ocasião do Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2023¹², o Papa Francisco faz uma reflexão profunda sobre a realidade das migrações: «As migrações são um sinal dos tempos no qual está em jogo a civilização». Por isso, desafia a uma abordagem integral da questão migratória: «Os fluxos migratórios dos nossos dias são expressão de um fenómeno complexo e articulado, cuja compreensão exige uma análise cuidadosa de todos os aspetos que caracterizam as diferentes etapas da experiência migratória, desde a partida até à chegada, incluindo um possível regresso». Acima de tudo, reforça que «o ato de migrar deveria ser sempre uma escolha livre, mas realmente, ainda hoje, em muitos casos não o é. Conflitos, desastres naturais ou, simplesmente, a impossibilidade de levar uma vida digna e próspera na própria terra natal obrigam milhões de pessoas a partir. Já em 2003 afirmava São João Paulo II que “realizar condições concretas de paz, no que diz respeito aos migrantes e itinerantes, significa comprometer-se seriamente a salvaguardar antes de mais o direito a não emigrar, ou seja, a viver em paz e dignidade na própria Pátria” (Mensagem para o XC Dia Mundial do Migrante e do Refugiado, 3)».

O Papa também alerta, na última Mensagem para o Dia Mundial dos Pobres¹³, que «é fácil cair na retórica, quando se fala dos pobres. Tentação insidiosa é também parar nas estatísticas e nos números. Os pobres são pessoas, têm rosto, uma história, coração e alma. São irmãos e irmãs com os seus valores e defeitos, como todos, e é importante estabelecer uma relação pessoal com cada um deles.».

12 Mensagem do Papa Francisco para o 109.º Dia Mundial do Migrante e do Refugiado 2023 - «Livres de escolher se migrar ou ficar», 24 de setembro de 2023. Consultada em <http://www.vatican.va/content/>.

13 Mensagem do Papa Francisco para o VII Dia Mundial dos Pobres - «Nunca afastes de algum pobre o teu olhar», 19 de novembro de 2023. Consultada em <http://www.vatican.va>.

Assim se compreende a mensagem deixada aos jovens na cerimónia de acolhimento da JMJ 2023¹⁴, em Lisboa: «Amigos, quero ser claro convosco, que sois alérgicos à falsidade e às palavras vazias: na Igreja há espaço para todos. Para todos. Na Igreja, ninguém é de sobra. Nenhum está a mais. Há espaço para todos. Assim como somos. (...) Todos, todos, todos!».

Correspondendo a este apelo, o CEPAC continua a ter também como referência os [Vinte Pontos de Ação Pastoral para os Refugiados e Migrantes](#)¹⁵ e as [Orientações sobre a Pastoral Migratória Intercultural](#)¹⁶.

14 Viagem Apostólica do Papa Francisco a Portugal por ocasião da XXXVII Jornada Mundial da Juventude - Discurso na cerimónia de acolhimento, no Parque Eduardo VII, no dia 3 de agosto de 2023. Consultada em <http://www.vatican.va>.

15 Vinte Pontos de Ação Pastoral, Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral - Secção Migrantes e Refugiados, 11 de março de 2019. Consultado em <https://migrants-refugees.va/pt/>.

16 Orientações sobre a Pastoral Migratória Intercultural, Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral - Secção Migrantes e Refugiados, 24 de março de 2022. Consultadas em <https://migrants-refugees.va/pt/>.



ESTRATÉGIA PARA 2023-2025

ESTRATÉGIA PARA 2023-2025

A atividade a realizar em 2024 prossegue a Estratégia do CEPAC definida para 2023-2025.

Continuaremos, pois, a centrar a intervenção em três eixos estratégicos:

- **Identidade e Missão**, aprofundando e reforçando os traços identitários do CEPAC e o posicionamento da instituição enquanto Obra ao serviço da pessoa imigrante em situação de vulnerabilidade;
- **As Nossas Pessoas**, garantindo uma resposta integrada, qualificada e eficaz, privilegiando o trabalho em rede e a cooperação e potenciando o exercício do voluntariado enquanto expressão de uma cidadania ativa e solidária;
- **Casa Comum**, assumindo um compromisso cada vez maior com o cuidado da Vida e da Criação, valorizando a centralidade da pessoa humana e rejeitando a cultura do descarte.

Assim, para 2024, são definidos os seguintes objetivos estratégicos, acrescentando-se um novo objetivo estratégico 7 no eixo estratégico 2:

Eixo Estratégico 1	Objetivos Estratégicos (OE)
Identidade e Missão	OE 1 - Garantir o compromisso espiritual com a justiça, paz e integridade da criação, no âmbito do Plano de Animação da Congregação do Espírito Santo 2022-2028
	OE 2 - Reforçar o sentimento de pertença e a cultura organizacional
	OE 3 - Contribuir para a implementação de políticas participativas de integração e defesa dos direitos da pessoa imigrante

<i>Eixo Estratégico 2</i>	Objetivos Estratégicos (OE)
<i>As Nossas Pessoas</i>	<p>OE 4 - Garantir uma resposta integrada e eficaz às necessidades das pessoas e das famílias acompanhadas, com enfoque na sua dignidade, empoderamento e autonomia</p> <p>OE 5 - Combater a pobreza nas crianças imigrantes e nas suas famílias e promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social</p> <p>OE 6 - Promover o desenvolvimento, valorização e participação dos trabalhadores e voluntários</p> <p>OE 7 - Investir na investigação, inovação e digitalização</p>
<i>Eixo Estratégico 3</i>	Objetivos Estratégicos (OE)
<i>Casa Comum</i>	<p>OE 8 - Garantir a sustentabilidade, prosseguindo uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos disponíveis e diversificando as fontes de financiamento da atividade</p> <p>OE 9 - Desenvolver projetos e ações que favoreçam uma Sociedade/Casa cada vez mais Inclusiva/Comum</p> <p>OE 10 - Consciencializar para a necessidade de mudanças de estilos de vida, de produção e de consumo e aprofundar medidas de economia circular</p>



**CARATERIZAÇÃO
DA POPULAÇÃO APOIADA**

POPULAÇÃO IMIGRANTE EM PORTUGAL

Segundo **dados publicados pelo Observatório das Migrações**¹⁷, em 2022, Portugal atingiu um novo máximo de 782 mil pessoas estrangeiras residentes no país, representando um impacto de 7,5% no total de residentes e um aumento de 11,9% de residentes estrangeiros face a 2021.

Apesar do aumento expressivo, a importância relativa de pessoas imigrantes no total da população do país é baixa, considerando que o universo da população estrangeira residente em Portugal em 2022 corresponde a 7,5% (6,1% em 2021), colocando Portugal no décimo oitavo lugar entre os 27 países do espaço europeu com pessoas estrangeiras residentes.

Foram atribuídos, no último ano, 52.597 vistos de residência, representando um aumento de 95,8% face ao ano anterior, atingindo-se o maior número de sempre de atribuição de vistos, sendo que as razões de entrada de estrangeiros se mantiveram principalmente associadas ao estudo, ao reagrupamento familiar e a reformados.

A tendência de feminização da imigração tem vindo a inverter-se, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de pessoas estrangeiras residentes, representando 52,4% do valor total.

Em 2022, manteve-se, ainda, a tendência de aumento de nacionais de países europeus (como Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (e.g. Índia, Nepal), e diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP e da Europa de Leste.

A população estrangeira residente continua a ser tendencialmente mais jovem do que a população portuguesa, concentrando-se nos grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas.

A demografia portuguesa também tem beneficiado da presença de pessoas estrangeiras, uma vez que a sua contribuição para os nascimentos em Portugal continua a aumentar, tendo representado 16,7% do total dos nados-vivos em Portugal em 2022, quando as pessoas estrangeiras representavam apenas 7,5% do total da população residente no país. Por outro lado, os óbitos de pessoas de nacionalidade estrangeira representaram apenas 2% do total de óbitos durante o ano.

17 Indicadores de Integração de Migrantes - Relatório Estatístico Anual 2023, Observatório das Migrações, dezembro de 2023. Consultado em <https://www.om.acm.gov.pt/>.

O aumento em 20,6% de alunos e alunas de nacionalidade estrangeira matriculados no ensino básico e secundário, face ao ano letivo anterior, acompanha o crescimento anual da população estrangeira residente no país, representando os alunos e alunas estrangeiros 8,7% do total de alunos matriculados no ensino básico e secundário em Portugal, 13,4% na Área Metropolitana de Lisboa.

A aprendizagem da língua portuguesa, dimensão essencial do processo de integração das pessoas imigrantes, traduz-se na disponibilização de vários programas voluntários e recursos, como o Português como Língua Não Materna (PLNM), o Português Língua de Acolhimento (PLA), e a Plataforma de Português Online. Em linha com o aumento da população residente, o número de alunos matriculados no último ano letivo na disciplina de PLNM atingiu o número mais elevado alguma vez alcançado (6.332). Por sua vez, o PLA atingiu no último ano um número extraordinário de formandos e formandas (um total de 31.373 em 2022), muito para além dos valores máximos de formandos atingidos por programas anteriores de ensino do português para adultos estrangeiros.

No que respeita à inserção laboral, as pessoas imigrantes continuam a assumir um papel fundamental na eficiência dos mercados de trabalho, verificando-se uma sobre representação nos grupos profissionais da base. As desigualdades verificam-se, ainda, na sobre qualificação de trabalhadores e trabalhadoras estrangeiros no exercício das suas funções em número 16% superior aos trabalhadores nacionais, persistindo também desequilíbrios nas remunerações base médias, na prevalência de vínculo laboral permanente e na duração média mensal do período de trabalho, com prejuízo para os trabalhadores de nacionalidade estrangeira.

São também as pessoas estrangeiras residentes a apresentar maior risco de pobreza e exclusão social – 30,5% (+11 pontos percentuais que as pessoas nacionais portuguesas). Apesar disso, verifica-se um forte incremento do saldo da segurança social com as pessoas estrangeiras residentes (+65,7%), que apresentam uma maior capacidade contributiva para o sistema de segurança social e, por outro lado, menos beneficiários e beneficiárias de prestações sociais por total de contribuintes.

Também na habitação a situação de desvantagem das pessoas imigrantes se mantém, existindo uma maior associação a alojamentos sobrelotados e

maior dificuldade no acesso a habitação própria.

De um modo geral, as pessoas imigrantes revelam melhores indicadores de saúde do que as pessoas nativas. Não só apresentam menor prevalência de doenças crónicas e de limitações de atividades diárias devido a problemas de saúde (20,5%, menos 6 pontos percentuais do que os portugueses e portuguesas), como acedem menos a benefícios de proteção social por razões de doença. O facto de procurarem menos os serviços de saúde pode não refletir as reais necessidades de cuidados de saúde, podendo ser manifestação de dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde. Releva-se também que circunstâncias sociais e económicas de pessoas imigrantes com menor rendimento, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social, poderão afetar diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem.

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)¹⁸, criada 2023, sucedeu ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) nas suas funções em matéria administrativa relacionadas com os cidadãos e cidadãs estrangeiros e ao Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM).

Nos termos dos respetivos Estatutos¹⁹, a AIMA organiza-se internamente de acordo com um modelo estrutural misto que articula uma estrutura hierarquizada, constituída por dez unidades orgânicas nucleares e até sessenta e seis unidades orgânicas flexíveis, assim como uma estrutura matricial, constituída por, até, cinco equipas multidisciplinares.

Para a prossecução das suas atribuições, a AIMA dispõe ainda de serviços territorialmente desconcentrados, no âmbito dos serviços prestados presencialmente aos seus utentes, nomeadamente Lojas AIMA e AIMA Spot.

Enquanto serviço da administração indireta do Estado, com jurisdição e serviços desconcentrados sobre todo o território nacional, a AIMA garantirá uma relação de proximidade com os cidadãos e cidadãs, assegurando a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados ao nível da sua documentação, acolhimento, integração e inclusão. Neste âmbito, deverá também promover e dinamizar a participação e a formação profissional e cívica dos cidadãos e cidadãs estrangeiros e seus descendentes, nomeadamente através da aprendizagem da língua portuguesa e do conhecimento da cultura portuguesa, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica.

¹⁸ Criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho.

¹⁹ Aprovados pela Portaria n.º 324-A/2023, de 27 de outubro.

Paralelamente, ao nível internacional, dará execução à política europeia e de cooperação internacional no âmbito das migrações e do asilo, designadamente aos mecanismos e programas de solidariedade, designadamente aos mecanismos e programas de solidariedade, e, neste âmbito, aos programas de recolocação e de reinstalação de pessoas refugiadas acolhidas ou por acolher em território nacional ao abrigo de compromissos firmados pelo Estado português.

POPULAÇÃO IMIGRANTE APOIADA PELO CEPAC

Em **2022**²⁰, a população apoiada pelo CEPAC – 1609 pessoas ao longo do ano – foi constituída, maioritariamente, por pessoas imigrantes em situação documental irregular ou em processo de regularização (44%), pessoas imigrantes com autorização de residência (42%) e pessoas imigrantes com visto de estada temporária para tratamentos médicos ou como acompanhantes de doentes ao abrigo de acordos de cooperação no domínio da saúde entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP (11%).

Das 1609 pessoas beneficiárias diretas acompanhadas, 1241 foram inseridas em resposta integrada, 138 foram encaminhados para outras respostas ou entidades e 230 encontravam-se, em dezembro de 2022, em lista de espera.

Das 862 pessoas com processo ativo no CEPAC em dezembro de 2022, 60% eram do sexo feminino e 40% do sexo masculino. Das 22 nacionalidades representadas, a maioria das pessoas era de origem guineense (30,46%), santomense (28,93%), angolana (14,08%) e cabo-verdiana (10,37%). O grupo etário mais representado foi o dos 30 aos 39 anos (29%), em linha com o que se tem verificado nos últimos anos.

Das pessoas integradas nas respostas do CEPAC, 270 (correspondente a 21,7%) foram seguidas no âmbito das respostas de inserção profissional e de formação, 143 em inserção profissional, 57 em formação, 13 em ambas as respostas e 57 em sessões coletivas do GIP Imigrante. Foram ainda acompanhadas 556 pessoas no âmbito do Eixo 1 - Emprego, formação e qualificação e 112 pessoas no âmbito do Eixo 4 - Capacitação e Desenvolvimento Comunitário do Projeto «CLDS -@tivar 4G».

Confirmando-se uma tendência de deslocação desta população para as periferias da cidade de Lisboa, a maioria das pessoas residia no concelho de Sintra (23,56%).

Em consequência do agravamento da situação socioeconómica das pessoas apoiadas, crise habitacional e dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, o número de pessoas que procuram o CEPAC para apoio no seu processo de integração tem vindo a ser crescente. Dados provisórios

²⁰ Relatório de Atividades do CEPAC de 2022. Disponível em <https://www.cepac.pt>.

da atividade do CEPAC em 2023 apontam para um aumento de cerca de 25% no número de pessoas atendidas e de mais de 70% no número de pessoas em lista de espera para atendimento e acompanhamento social, sendo o principal motivo a procura de emprego.

Persistem, ainda, os desafios resultantes da aprendizagem da língua portuguesa e a extrema vulnerabilidade das pessoas doentes evacuadas dos PALOP para tratamentos médicos em Portugal.



**ATIVIDADE PLANEADA
PARA 2024**

EIXO ESTRATÉGICO 1 – IDENTIDADE E MISSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Garantir o compromisso espiritual com a justiça, paz e integridade da criação, no âmbito do Plano de Animação da Congregação do Espírito Santo 2022-2028

Na concretização do eixo estratégico 1, vamos continuar a aprofundar a identidade do CEPAC enquanto Obra da Congregação dos Missionários do Espírito Santo, mantendo o alinhamento com os pilares de atuação da Congregação na defesa da justiça e da paz e no serviço às pessoas mais pobres e marginalizadas.

Nesse sentido, iremos:

- Proceder à análise das atas dos órgãos sociais e dos planos e relatórios anuais do CEPAC e à recolha de testemunhos vivos, com o objetivo de editar, futuramente, uma obra sobre a história e missão da instituição;
- Promover um maior envolvimento da e com a Família Espiritana, nomeadamente através da partilha das obras, serviços e movimentos que concretizam o carisma da Congregação;
- Dar continuidade às iniciativas de sensibilização da Família Espiritana para a inclusão e integração da pessoa imigrante, enquanto fator de promoção da justiça, paz e integridade da criação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Reforçar o sentimento de pertença e a cultura organizacional

Dando sequência ao trabalho que tem vindo a ser realizado com o propósito de desenvolver o espírito de pertença e cultura organizacional, propomo-nos:

- Reforçar a participação dos vários atores do CEPAC em todas as dimensões da vida da instituição;
- Dar continuidade à simplificação, sistematização e melhoria contínua dos processos e procedimentos internos;
- Consolidar a comunicação interna e externa como ferramenta de alinhamento e posicionamento estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Contribuir para a implementação de políticas participativas de integração e defesa dos direitos da pessoa imigrante

Assumimos como prioridade continuar a investir no posicionamento do CEPAC enquanto instituição de referência no apoio e acompanhamento de pessoas migrantes na Área Metropolitana de Lisboa, com um papel ativo na conceção, implementação e avaliação das políticas públicas.

Enquanto membro do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania da Câmara Municipal de Lisboa (CML), o CEPAC foi convidado a integrar a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Lisboa 2023-2026 (PMIML 4), liderada pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Neste sentido, queremos:

- Reforçar a participação em redes, grupos de trabalho e outros fóruns na área das migrações;
- Desenvolver ações de advocacy pelos direitos das pessoas migrantes e pela proteção e promoção dos mesmos nas políticas e práticas multissetoriais, aos níveis local e nacional, e junto da sociedade civil;
- Realizar ações de sensibilização da opinião pública para as questões das migrações, com a participação das comunidades imigrantes locais, valorizando a interculturalidade e contribuindo para desconstruir mitos e preconceitos;
- Envolver as pessoas acompanhadas na reflexão, desenho e implementação de políticas, programas e atividades de integração da população imigrante;
- Continuar a dinamizar o grupo de teatro, criado em 2022, com antigos e atuais utentes do CEPAC.

EIXO ESTRATÉGICO 2 – AS NOSSAS PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Garantir uma resposta integrada e eficaz às necessidades das pessoas e das famílias acompanhadas, com enfoque na sua dignidade, empoderamento e autonomia

A manutenção de uma resposta efetiva, sustentada e de qualidade às pessoas acompanhadas pelo CEPAC é, cada vez mais, um desafio, face ao aumento das necessidades e à complexidade dos casos.

O CEPAC tem vindo a investir na descentralização e itinerância dos serviços prestados, numa lógica de proximidade e de cooperação com as redes locais, visão operacionalizada através do projeto *ComUnidade*²¹, executado entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023.

Por forma a garantir a continuidade da dinamização do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes Lisboa - Estrela (CLAIM Lisboa - Estrela), apresentámos a candidatura do projeto *ComUnidade 2.0*²², no âmbito do aviso FAMI2030-2023-4.

Com implementação prevista nos territórios de Lisboa, Amadora, Sintra, Loures e Barreiro, este projeto tem como objetivo principal contribuir para o processo multidimensional de integração das pessoas Nacionais de Países Terceiros na sociedade portuguesa.

No mesmo sentido, apresentámos candidatura no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML) para um novo projeto de proximidade na área da empregabilidade – projeto *IntegrArte Lx*²³ –, centrado na metodologia de emprego apoiado.

No âmbito do **atendimento e acompanhamento social**, iremos:

- Garantir atendimento, informação, orientação e acompanhamento à população-alvo, tendo em vista a prevenção e resolução dos problemas sociais, mediante contratualização no âmbito da intervenção social;
- Reforçar a colaboração com entidades empregadoras, no acompanhamento de trabalhadores e trabalhadoras imigrantes em situação de vulnerabilidade, potenciando a sua integração social e das suas famílias;

²¹ Projeto PT/2021/FAMI/723, aprovado em 2021.

²² Processo FAMI2030-FAMI-00277800, a aguardar decisão.

²³ Processo n.º CML-833661-S5Y8, a aguardar decisão.

- Dar continuidade ao apoio documental no processo de regularização e de integração da população-alvo.

No domínio da **empregabilidade e formação**, vamos:

- Dar continuidade à execução do projeto Baobá²⁴, que tem como objetivo a integração de pessoas que se encontram há muito tempo em situação de desemprego. O projeto contempla a criação de um ateliê de costura sustentável e inclusivo, como iniciativa de empreendedorismo social e de sustentabilidade do projeto;
- Manter o trabalho de aproximação de pessoas em situação de vulnerabilidade às empresas, dando-lhes suporte nos processos de recrutamento, através do Programa INCORPORA – Portugal²⁵;
- Dinamizar o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) Imigrante, como resposta especializada e de proximidade²⁶;
- Dar continuidade ao atendimento descentralizado de apoio a pessoas migrantes e refugiadas nas freguesias do Beato, Arroios e Penha de França, no âmbito do Protocolo de Colaboração 2023/2024 da RedEmprega de Lisboa;
- Aumentar a formação em áreas especialmente relevantes para a população que acompanhamos, abrangendo competências sociais e técnicas, competências transversais, competências digitais e formação em contexto de trabalho e literacia financeira em parceria nomeadamente com o Banco de Portugal, a Zurich, o SPEAK e o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Realizar ações de alfabetização e de iniciação à língua portuguesa e à língua inglesa, no âmbito da educação não formal.

Será dada continuidade à resposta do CEPAC no domínio da saúde, com especial enfoque na prevenção da doença e na promoção da saúde mental.

Com esse objetivo, vamos:

- Manter a implementação de grupos de entreatajuda, em parceria com o ISPA, visando a partilha de experiências e o fortalecimento de laços entre as pessoas que acompanhamos;
- Reforçar as parcerias com o GAT’Afrik, Mundo a Sorrir (Projeto C.A.S.O. – Centro de Apoio à Saúde Oral), programa solidário Abem,

²⁴ Projeto apoiado pelo BPI Fundação “la Caixa” Solidário, edição de 2023, em execução desde outubro de 2023.

²⁵ Promovido pela Fundação “la Caixa” e integrado pelo CEPAC desde o seu arranque em Portugal, em 2018.

²⁶ Inaugurado em junho de 2021, a convite da Alta-Comissária para as Migrações, em parceria com o IEFP e o ACM.

da Associação Dignidade, entre outros, e estabelecer novas parcerias, no âmbito da prevenção e tratamento de doenças com incidência relevante entre a população imigrante.

A **resposta alimentar do CEPAC – Mercearia Sabura** – abrangeu 780 pessoas em 2022, das quais 230 crianças. Alinhados com a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), queremos:

- Aumentar a variedade, qualidade e quantidade de alimentos disponibilizados, aproximando-nos cada vez mais das necessidades, hábitos alimentares e cultura das famílias;
- Continuar a investir na sustentabilidade da resposta, através da captação de mais mecenas, parceiros e fornecedores;
- Reduzir o desperdício alimentar, através da melhoria contínua da gestão dos fornecimentos e stocks.

Daremos também continuidade à **resposta de apoio em vestuário e artigos de uso pessoal e de casa** – Boutique Bu Gosta –, mantendo e fortalecendo as parcerias que apoiam o seu funcionamento, bem como a equipa de voluntários e voluntárias que participa na sua gestão e funcionamento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Combater a pobreza nas crianças imigrantes e nas suas famílias e promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social

Daremos continuidade à execução do projeto Passo a Passo²⁷, em parceria com o Agrupamento de Escolas Passos Manuel (AEPM) – cuja área de influência abrange as freguesias da Misericórdia, Santo António, Santa Maria Maior e Arroios e que integra alunos e alunas de cerca de 35 nacionalidades, do pré-escolar ao secundário –, com o artista urbano VHILS e com o SPEAK.

O projeto, financiado ao abrigo do RAAML, tem como objetivo acompanhar crianças imigrantes matriculadas no AEPM que se encontrem em risco ou situação de pobreza e exclusão, bem como as suas famílias, integrando-as em respostas sociais adequadas às suas necessidades e em atividades de reforço da aprendizagem da língua portuguesa e apoiando-as no processo de integração social e na construção dos seus projetos de vida.

²⁷ Processo n.º 10636/CML/22, aprovado em 2023.

Visa, também, combater a pobreza e a desigualdade a partir da Escola, privilegiando a educação e a cultura como condições centrais para a inclusão e coesão social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Promover o desenvolvimento, valorização e participação dos trabalhadores e voluntários

O desenvolvimento e a motivação das pessoas que trabalham no CEPAC continuam a ser uma prioridade estratégica. Em 2024, daremos continuidade à revisão do modelo de funções e do modelo de competências, assim como à aplicação do Sistema de Avaliação do Desempenho, no quadro da Política de Desenvolvimento e de Incentivos do CEPAC.

Os nossos voluntários e voluntárias dão um contributo extraordinário para melhorar as condições de vida e o bem-estar das pessoas que acompanhamos.

Na construção do Plano de Voluntariado para 2024 será dada prioridade à formação, acompanhamento e orientação dos voluntários e à participação em projetos e programas de interesse social e comunitário, nomeadamente, na *Mercearia Sabura*, na *Boutique Bu Gosta* e no projeto *Baobá*.

Queremos aumentar os momentos de encontro com os voluntários e voluntárias e promover iniciativas de reconhecimento e valorização do seu voluntariado.

Vamos aderir ao Cartão de Voluntário, uma plataforma informática idealizada pela Entrajuda e desenvolvida pela Imprensa Nacional - Casa da Moeda, tendo como parceiras a CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e a Confederação Portuguesa do Voluntariado, para gestão e registo do trabalho voluntário em Portugal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Investir na investigação, inovação e digitalização

A qualidade e a eficácia das respostas exigem um investimento contínuo e coerente nos domínios da investigação, inovação e digitalização.

Por isso, iremos:

- Promover e participar em estudos de diagnóstico sobre a situação atual das pessoas com estatuto de doente evacuado ao abrigo de acordos de saúde celebrados entre Portugal e os PALOP;
- Participar em estudos e projetos que visam aprofundar o conhecimento da realidade das comunidades migrantes, nomeadamente com o ISPA, no estudo «Scissor - Persistência da Mentalidade Colonial em populações Negras», e com a Rede DLBC no projeto «INVOLVE - Para Políticas Públicas de Confiança, Participativas e Inclusivas»;
- Desenvolver um plano de avaliação anual da qualidade dos serviços;
- Proceder à avaliação do impacto da nossa intervenção junto da população-alvo no período de 2022-2023;
- Desenvolver novas funcionalidades do Sistema THOR, no sentido de desmaterializar progressivamente os processos das pessoas acompanhadas e aumentar o nível de digitalização em todos os serviços.

EIXO ESTRATÉGICO 3 – CASA COMUM

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Garantir a sustentabilidade, prosseguindo uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos disponíveis e diversificando as fontes de financiamento da atividade

O compromisso com a sustentabilidade abrange todas as dimensões da atividade do CEPAC.

Por isso, pretendemos:

- Continuar a investir
 - Na partilha de recursos e na promoção de sinergias
 - Na adoção das melhores práticas na utilização dos recursos materiais e na gestão dos resíduos que produzimos
 - Na adaptação dos nossos modelos de intervenção, para melhor responder às necessidades
 - No reforço da transparência na gestão e na atividade da instituição;
- Definir a estratégia de angariação de fundos do CEPAC para 2024 e implementar o respetivo plano operacional, mantendo o esforço de diversificação das fontes de financiamento;
- Reforçar as parcerias existentes e estabelecer novas parcerias, nomeadamente no âmbito da resposta alimentar.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Desenvolver projetos e ações que favoreçam uma Sociedade/Casa cada vez mais Inclusiva/Comum

Um dos pilares da integração da pessoa imigrante é a habitação, considerado o primeiro direito, que o CEPAC assumiu como uma prioridade para este ciclo estratégico.

Nesse sentido, iremos:

- Prosseguir a parceria com a Cáritas Diocesana de Lisboa para o desenvolvimento de um projeto de resposta habitacional de emergência dirigida a migrantes e suas famílias, em particular os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade;
- Dar continuidade ao trabalho em rede, nomeadamente no âmbito do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), do Conselho Local de Ação Social de Lisboa (CLAS Lx) e do Fórum das Organizações Católicas para a Imigração (FORCIM), com o objetivo

de contribuir ativamente para a criação de condições de habitação digna para a população migrante em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Conscientizar para a necessidade de mudanças de estilos de vida, de produção e de consumo e aprofundar medidas de economia circular

Em 2024, queremos incrementar as iniciativas e a partilha de experiências e boas práticas que promovem a transição para a sustentabilidade.

Com esse objetivo, propomo-nos:

- Reduzir os consumos de forma responsável, dando continuidade às ações de sustentabilidade na vida diária do CEPAC;
- Prosseguir o objetivo de redução do desperdício alimentar, nomeadamente através da transformação de bens alimentares da *Mercearia Sabura* e da dinamização de ações de sensibilização;
- Implementar projetos locais de sensibilização para a melhoria das condições de vida das famílias, sobretudo nas áreas da alimentação, utilização de recursos, redução de desperdícios, poupança/eficiência energética;
- Dar continuidade às medidas de economia circular, em parceria, nomeadamente, com a Valorsul e com a *H Sarah Trading - Operadora de Gestão de Resíduos Têxteis*;
- Dinamizar o *Ateliê Baobá*, para criação de novos produtos, a partir da reutilização de desperdícios e recursos da indústria têxtil, numa solução eco responsável.

ANEXO 1 - INDICADORES E METAS DE EXECUÇÃO

INDICADORES	METAS
Apoio e acompanhamento social	850 beneficiários
Número de agregados familiares	500
Número de novos beneficiários	100
Número de encaminhamentos/saídas	200
Número de atendimentos	4200
Apoio psicossocial	40 beneficiários
Número de novos beneficiários	10
Número de encaminhamentos/saídas	20
Número de dinâmicas de entreajuda	10
Número de atendimentos	400
Apoio na saúde	400 beneficiários
Número de atendimentos médicos	
Número de atendimentos de enfermagem	1000
Número de rastreios de saúde pública	
Número de beneficiários em saúde oral	15
Número de beneficiários com Cartão Dignidade	80
Acesso à habitação	50 beneficiários
Número de encaminhamentos para respostas	50
Resposta alimentar Mercearia Sabura	400 agregados
Número de cabazes alimentares	4800
Número de ações de formação	2
Número de ações de sustentabilidade	4
Apoio em vestuário Boutique Bu gosta	350 beneficiários
Número de visitas à boutique	600
Peso de roupa reciclada	4000kg
Apoio documental	400 beneficiários
Número de atendimentos	1500
Número de consultas de esclarecimento	100
Orientação profissional, formação e apoio ao emprego	250 beneficiários
Número de novos beneficiários	100
Número de sessões de formação/soft skills	36
Número de candidaturas a emprego	2000
Número de inserções em trabalho	70
Número de integrações em formação profissional	20
Número de ações de educação não formal	15
Número de beneficiários em educação não formal	68

ANEXO 2 - OBJETIVOS E INDICADORES DOS PROJETOS

Acordo de Cooperação Atípico - Instituto da Segurança Social, I. P. / Centro Distrital de Lisboa

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
Apoiar a integração social, comunitária e profissional de imigrantes, refugiados, doentes e acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social	Imigrantes, doentes e acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde, refugiados e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social que requeiram o apoio e/ou acompanhamento social	350 atendimentos por mês	01/01/2024 a 31/12/2024
Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades de cada utente do CEPAC			
Promover e disponibilizar informação para acesso e exercício de direitos e deveres, e orientar e encaminhar visando a tomada de decisões livres e informadas pelos utentes			
Prevenir e identificar situações de risco e exclusão, assegurando o encaminhamento mais adequado			
Promover estratégias e assegurar o encaminhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, para a manutenção e reforço da autonomia e independência do indivíduo/autoestima, possibilitando a construção de gestão do seu projeto de vida			
Promover o aproveitamento de oportunidades e mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional do indivíduo para a sua inclusão em condições de segurança e dignidade			
Promover o envolvimento e desenvolvimento de competências parentais e familiares			

Programa Incorpora 2024- Fundação BPI La Caixa

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
Promover a inserção laboral como base para a integração socio laboral das pessoas em situação ou risco de exclusão social, através da aplicação da Metodologia Incorpora	População imigrante em situação de vulnerabilidade social	A definir com a entidade financiadora	01/01/2024 a 31/12/2024

Gabinete de Inserção Profissional Imigrante - Protocolo IEF, ACM e CEPAC

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
Realizar ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação	População imigrante do concelho de Lisboa e concelhos limítrofes	A definir com a entidade financiadora	07/05/2021 a 31/12/2023
Realizar ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora			Prorrogado até 31/12/2024
Promover o encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego do IEF			
Assegurar a receção e registo de ofertas de emprego e divulgação de apoios e incentivos do IEF			
Promover a apresentação de desempregados a ofertas de emprego			
Promover a colocação de desempregados em ofertas de emprego			

RedEmprega de Lisboa - Protocolo CML, AKF e CEPAC

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
Garantir atendimento descentralizado a pessoas migrantes e refugiados em 3 locais da cidade	Pessoas migrantes e refugiadas residentes na cidade de Lisboa	30 pessoas acompanhadas	01/09/2023 a 31/03/2024
		15 pessoas empregadas	
		15 pessoas com acompanhamento pós colocação	

Projeto Baobá - Fundação BPI La Caixa

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
Integração de pessoas imigrantes que se encontrem há muito tempo sem oportunidades de colocação no mercado de trabalho, priorizando-se as que têm crianças a cargo em idade pré-escolar e/ ou que não dominam a língua portuguesa ou os recursos digitais	Mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade com crianças a cargo	40 beneficiárias diretas do projeto	01/10/2023 a 31/01/2025
		24 contratos laborais em regime normal de trabalho	
		10 contratos em atividades socialmente úteis	
		Criação de 1 negócio social - Atelier Baobá	

Projeto Passo a Passo - RAAML n.º 10636/CML/22

Objetivos	População alvo	Metas	Período de execução
<p>Combater a pobreza nas crianças imigrantes e nas suas famílias e promover a igualdade de oportunidades, o sucesso escolar e a inclusão social e territorial.</p>	<p>Crianças imigrantes do Agrupamento de Escolas Passos Manuel e suas famílias</p>	<p>40 crianças e suas famílias referenciadas</p>	<p>01/07/2023 a 01/06/2024</p>
		<p>40 crianças e suas famílias acompanhadas em resposta integrada</p>	
		<p>40 crianças com assiduidade aproveitamento no ensino de PLNM</p>	
		<p>40 adultos com frequência de sessões de conversação em português</p>	
		<p>1 projeto escolar para a inclusão no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º ciclo e 3.º ciclo)</p>	
		<p>Produção de 1 obra de arte urbana sobre o tema da inclusão e da interculturalidade</p>	
		<p>Produção de 2 materiais informativos, em pelo menos 3 línguas; conceção de 4 materiais pedagógicos</p>	



ORÇAMENTO 2024

ORÇAMENTO 2024

	TOTAL GERAL
RENDIMENTOS e GANHOS	650 186,88 €
SUBSÍDIOS DO ESTADO DAS ENTIDADES PÚBLICAS	291 903,27 €
Instituto de Gestão financeira da Segurança Social	67 858,32 €
Autarquias Câmara Municipal de Lisboa	36 925,63 €
AIMA,I.P.	169 841,52 €
IEFP,I.P.	15 277,80 €
Gestão de Fundos de Compensação do Trabalho Empregador	2 000,00 €
SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES DONATIVOS	300 679,29 €
Donativo da Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo	90 000,00 €
Campanha missionária da família espiritana	47 534,00 €
Donativos da Portugália Restauração S.A.	3 720,00 €
Donativos de Eventos de angariação de fundos	4 000,00 €
Donativos de Particulares	8 000,00 €
Donativos em espécie	119 425,29 €
Outros Donativos	28 000,00 €
SUBSÍDIOS	47 802,00 €
FUNDACIÓN BANCÁRIA "la Caixa"	41 802,00 €
HSARAH	1 000,00 €
APARF	4 000,00 €
RECICLAGEM DE MATERIAIS - Valor Sul - Toneladas de Ajuda	1 000,00 €
OUTROS RENDIMENTOS	9 802,32 €
Consignação do IRS e do IVA e multas	8 790,65 €
Restituição de IVA	1 011,67 €
GASTOS e PERDAS	649706,87€
CUSTO DE MERC. VENDIDAS e MAT. CONSUMIDOS	119 725,29 €
Géneros Alimentares	119 725,29 €
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	55 293,16 €
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	22 475,50 €
Trabalhos especializados	8 810,40 €
Publicidade e propaganda	500,00 €

Atividades culturais e recreativas	500,00 €
Conservação e reparação Viatura	2 000,00 €
Despesas/Serviços Bancários	50,00 €
Outros Serviços	10 615,10 €
MATERIAIS	27 373,67 €
Material de escritório	3 948,28 €
Material Informático	1 832,51 €
Material didático/pedagógico	5 000,00 €
Material de limpeza e higiene	1 850,00 €
Outros	14 742,88 €
ENERGIA e FLUIDOS	960,00 €
Combustíveis: Gasóleo	960,00 €
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	180,00 €
Portagens e estacionamento	180,00 €
SERVIÇOS DIVERSOS	4 304,00 €
Comunicação Telefones e Internet	3 504,00 €
Seguros de viaturas	800,00 €
GASTOS COM O PESSOAL	410 837,42 €
Remunerações do pessoal	332 193,06 €
Encargos sobre remunerações	65 752,87 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 700,77 €
Outros gastos com Pessoal Formação	2 000,00 €
Outros gastos com Pessoal Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho	324,00€
Outros gastos com Pessoal Outros	324,00€
Outros gastos com Pessoal Seguros de saúde	4 082,72 €
Outros gastos com Pessoal Voluntariado	4 460,00 €
GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- €
	- €
OUTROS GASTOS E PERDAS	64 861,00 €
Quotizações	279,00 €
Multas Fiscais	- €
OUTROS NÃO ESPECIFICADOS (ONP): APOIO A UTENTES	64 582,00 €
APOIO A UTENTES: Transportes	18 150,00 €
APOIO A UTENTES: Medicamentos	1 000,00 €
APOIO A UTENTES: Exames Radiológicos	200,00 €

APOIO A UTENTES: Análises Clínicas	200,00 €
APOIO A UTENTES: Consultas de Especialidade Médica	200,00 €
APOIO A UTENTES: Bolsas de apoio à formação e trabalho	40 000,00 €
APOIO A UTENTES: Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	500,00 €
APOIO A UTENTES: Empréstimos	200,00 €
APOIO A UTENTES: Seguros de formação para utentes	366,00 €
Outros	3 766,00 €

RESULTADO

480,01 €



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Atividades e Orçamento do Centro Padre Alves Correia (CEPAC) para 2024

Data

Janeiro de 2024

Contactos

Centro Padre Alves Correia
Rua de Santo Amaro, nº43
1200-801 Lisboa
(+351) 213 973 030

geral@cepac.pt